



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº. 8/76

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, faz publicar a seguinte RESOLUÇÃO:-

A CÂMARA MUNICIPAL RESOLVE:-

Art. 1º - Fica criado o Cargo de Escriurario-Arquivista à Câmara Municipal de Mococa, com os vencimentos constantes do Padrão "N" do - Anexo nº."I", - Tabela "I" - do - artigo nº.98 da Lei Municipal nº.860 de 9/12/1969.

Art. 2º - As atribuições do ocupante do cargo ora - criado serão regulamentados por ato da Presidencia da Câmara.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de verba propria consignada em - orçamento, suplementada se necessario.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Mococa, 15 de Dezembro de 1977.



Presidente



Secretario